



**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N°. 547/2013
DE 02 DE ABRIL DE 2013**

SUBSTITUI E NOMEIA MEMBROS DO CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia Senhor Jair Miotto Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n°. 074/95, de 24/10/95, com fulcro na Lei Federal n°. 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

DECRETA

Art. 1°. Ficam nomeados novos membros do CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a membros desistentes e mudança de gestor (a) Social, conforme preceitua no regimento interno, os membros a seguir:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) PELA SEMDES- Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social: Ludney de Queiros Alvares Mendes e Bernardina de Jesus Lima. Titular e Suplente Respectivamente.
- b) PELA SEMED- Secretaria Municipal de Gestão em Educação – Claudiney Ferreira e Letícia Cijevski. Titular e Suplente Respectivamente.
- c) PELA SEMUSA- Secretaria Municipal de Saúde – Judith Maria Zanotelli de Athayde e Sidnei Paulino Pacheco. Titular e Suplente Respectivamente.
- d) PELA SEGAFIN- Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Leni de Souza Guedes e Rivana de Moraes Lima. Titular e Suplente Respectivamente.

II- Representante da Câmara Municipal:

- a) PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES- Tereza de Jesus Diogo Pacheco e Angelo Emilio. Titular e Suplente Respectivamente.

III- Organização Civil Representantes:

- a) PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DA ESCOLA MARIA DE ABREU BIANCO – Maria Helena da Silva Lampert e Rosilda Delise Donin. Titular e Suplente Respectivamente.
- b) PELA POLÍCIA MILITAR- Alberto dos Santos e César Roberto Novaes. Titular e Suplente Respectivamente.
- c) PELA GUARDA MIRIM – Gilberto Benites Rodrigues e Neuza Vieira Lopes. Titular e Suplente Respectivamente.
- d) PELA IGREJA EVANGÉLICA QUADRANGULAR – Marilene Martins dos Santos da Paixão e Helena Cijevisk. Titular e Suplente Respectivamente.
- e) PELA IGREJA MISSIONÁRIA UNIDA DO BRASIL – Gilmar de Souza e Ana Paula de Alvarenga Cruz. Titular e Suplente Respectivamente.
- f) PELA PARÓQUIA SÃO JOSÉ: Ana Cristina Azevedo e Mirian Gomes Bento. Titular e Suplente Respectivamente.
- g) PELA IGREJA ADVENTISTA: Neosmar Peres Vilela e Ana Lucia dos Santos Oliveira Ribeiro. Titular e Suplente Respectivamente.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de abril de 2013.

Jair Miotto Júnior
Prefeito Municipal